



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº02, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

O Diretor de Ensino do Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, nos termos dos Art. 20 e 21 do Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, torna pública a oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio a serem preenchidas por meio de reingresso e transferência interna e externa, **com ingresso no 1º semestre de 2020**, nas condições estabelecidas neste Edital:

1. Do cronograma do processo seletivo

ITEM	DATAS
a. Período de inscrições (gratuitas)	14/11/2019 a 25/11/2019 , nos dias úteis, das 08:00 às 20:00h , na Unidade de Registros Escolares (UREEMT- Ensino Médio e Técnico) do Campus Rio Verde
b. Encaminhamento da documentação pela CORE-EPTNM para os coordenadores de curso	até 28/11/2019.
c. Análise dos processos pelas Coordenações de Curso	A partir 29/11/2019.
d. Encaminhamento do parecer final à CORE-EPTNM	até 06/12/2019.
e. Divulgação do resultado final	09/12/2019
f. Matrícula e solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas pelo aluno	Matrículas e Solicitação de Aproveitamento de disciplinas nos dias 20/01/2020 à 31/01/2020 das 7h às 13:00h na CORE-EPTNM. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida..

2. Das vagas:

2.1. As vagas para transferência interna, externa e reingresso destinam-se aos cursos Técnicos, conforme o Quadro 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

Quadro 1 – Número de vagas remanescentes dos cursos técnicos do IF Goiano – Campus Rio Verde

Cursos	Reingresso	Transferência Interna	Transferência Externa	Portador de Diploma	Total
Técnico em Agropecuária (matutino)	02	01	03	02	08
Técnico em Agropecuária (vespertino)	02	01	02	02	07
Técnico em Administração (vespertino)	03	01	03	02	09
Técnico em Administração (noturno)	02	02	02	02	08
Técnico em Alimentos (noturno)	03	02	01	02	08
Técnico em Biotecnologia (noturno)	03	02	01	02	08
Técnico em Contabilidade (noturno)	02	02	02	02	08
Técnico em Informática (noturno)	03	01	02	02	08
Técnico em Química (noturno)	03	01	03	02	09
Técnico em Segurança do Trabalho (noturno)	03	03	01	02	09
PROEJA Técnico em Administração (noturno)	04	02	03	02	11
Técnico em Edificações (noturno)	02	03	01	02	08

2.2 Considera-se transferência interna, a migração de estudantes regularmente matriculados em um Curso Técnico de Nível Médio do IF Goiano, para qualquer outro Curso Técnico de Nível Médio da Instituição.

2.3 Considera-se transferência externa a migração de estudantes de outra Instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Goiano – Campus Rio Verde.

2.4 Considera-se reingresso o retorno às atividades acadêmicas dos estudantes do IF Goiano – Campus Rio Verde que tenham sido desligados pela não efetuação da renovação da matrícula e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

que ficaram devendo disciplinas e ainda possuam tempo legal para integralização curricular. O aluno que obtiver o reingresso deverá reingressar na matriz curricular vigente.

2.5 Considera-se portador de diploma o candidato que já concluiu um curso técnico ou de graduação em qualquer instituição de ensino nacional reconhecida pelo MEC ou seus respectivos sistemas de ensino.

2.6 O candidato ao reingresso, deverá inscrever-se para o curso em que estava matriculado anteriormente e atender às normas vigentes do IF Goiano - Campus Rio Verde e deste Edital.

2.7 Poderão candidatar-se às vagas para transferências interna ou externa, os discentes regulares de cursos técnicos de outras instituições de ensino ou do próprio IF Goiano, para prosseguimento de estudos, desde que não tenham sido reprovados em todas as disciplinas dos semestres/anos anteriores.

2.8 O candidato de transferência interna ou externa deverá estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada nesta ou em outra instituição de ensino e atender às normas vigentes do IF Goiano - Campus Rio Verde e deste Edital.

2.9 As vagas não preenchidas em uma das modalidades poderão ser remanejadas para as demais modalidades.

3. Documentação exigida para inscrição no processo seletivo:

3.1. Para Transferência Interna

3.1.1 Preencher os formulários ANEXO I e ANEXO IV do Edital;

3.1.2 Estar matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio;

3.1.3 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas ou cursando, com carga horária;

3.2 Para Reingresso

3.2.1 Preencher os formulários ANEXO II e ANEXO IV do Edital;

3.2.2 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;

3.3 Para Transferência Externa

3.3.1 Preencher os formulários ANEXO I e ANEXO IV do Edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

3.3.2 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;

3.3.3 Uma cópia do Comprovante de Residência, CPF, RG e Certidão de Nascimento ou Casamento, para maiores de 18 anos, Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição e uma cópia de quitação com o Serviço Militar (homens).

3.4. Para Portador de diploma

3.4.1 Preencher os formulários ANEXO III e ANEXO IV do Edital;

3.4.2 Uma cópia do Diploma de curso regularmente reconhecido pelo MEC;

3.4.3 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;

3.4.4 Uma cópia do Comprovante de Residência, CPF, RG e Certidão de Nascimento ou Casamento, para maiores de 18 anos, Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição e uma cópia de quitação com o Serviço Militar (homens).

3.5 As cópias dos documentos relacionados nos níveis dos itens 3.3 e 3.4, quando não autenticadas, deverão ser apresentadas à CORE do IF Goiano – Campus Rio Verde, acompanhadas do documento original para que possam ser confirmadas.

4. Critérios de Seleção

4.1. Os Coordenadores de Cursos tomarão como critério para seleção à vaga pretendida, a análise da frequência e do histórico escolar do candidato.

4.2. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

4.3. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

4.4. Caso necessário, o Coordenador do Curso poderá convocar os candidatos para entrevista.

5. Das disposições gerais

5.1. A CORE-EPTNM entregará ao solicitante o recibo da solicitação, conforme Anexo III deste Edital.

5.2. O pedido de mudança de curso somente será aceito quando protocolado para apenas um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

curso.

5.3. A mudança de curso só poderá ser concedida uma única vez, atendendo prioritariamente os alunos assíduos e que obtiveram maior coeficiente de rendimentos nas disciplinas já cursadas.

5.4. O pedido de reingresso somente será aceito para o curso em que o estudante estava matriculado anteriormente.

5.5. Na mudança de curso poderá haver aproveitamento de disciplinas, respeitando-se o critério mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de similaridade de conteúdo e carga horária.

5.6. O candidato deverá imprimir ou solicitar na Secretaria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos os anexos necessários a inscrição: anexos I, II e III.

5.7. O presente edital terá validade até o 1º dia letivo do semestre subsequente, neste caso, até o dia 06.02.2020.

Rio Verde, 09 de novembro de 2019.

Edson Luiz Souchie
Diretor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA DE CURSO REFERENTE AO
EDITAL Nº 02, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOME DO(A) ALUNO(A) _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

CURSO ATUAL: _____

PERÍODO: _____ TURNO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

TURNO: _____

MOTIVO: _____

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE CURSO ENTREGUE EM

_____/_____/_____

NOME E ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL LEGAL _____

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

ASSINATURA POR EXTENSO DO COORDENADOR DO CURSO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO
Campus Rio Verde - GO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde - GO
CEP 75901.970 - Caixa Postal 66
Fone: (64)3620.5600 - Fax: (64)3620.5640
Rio Verde - GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO II

**SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO REFERENTE AO
EDITAL Nº 02, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOME DO(A) ALUNO(A): _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

CURSO: _____

TURNO PRETENDIDO: _____

ANO/PERÍODO EM QUE ENTROU: _____

ANO/PERÍODO EM QUE ABANDONOU: _____

MOTIVO: _____

SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO AO CURSO ENTREGUE EM
_____/_____/_____

NOME E ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL
LEGAL: _____

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO
Campus Rio Verde - GO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde - GO
CEP 75901.970 - Caixa Postal 66
Fone: (64)3620.5600 - Fax: (64)3620.5640
Rio Verde - GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO III

**SOLICITAÇÃO DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA REFERENTE AO EDITAL
EDITALNº 02, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOME DO(A) CANDIDATO (A) _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

CURSO PRETENDIDO: _____

TURNO: _____

NOME E ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL LEGAL _____

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

ASSINATURA POR EXTENSO DO COORDENADOR DO CURSO:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO IV

EDITAL Nº 02, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

VIA DO(A) ALUNO(A)

SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO () TRANSFERÊNCIA INTERNA ()
TRANSFERÊNCIA EXTERNA () PORTADOR DE DIPLOMA ()

NOME DO(A) ALUNO (A): _____

SOLICITAÇÃO ENTREGUE EM ____/____/____

ASSINATURA DA CORE-EPTNM